



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 008/2019 – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Indianópolis e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto para alterar a modalidade de licitação e rever os preços previstos em edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 075/2019, e a licitação por processo de inexigibilidade sob credenciamento nº 008/2019, cujo objeto Contratação por CREDENCIAMENTO, através de inexigibilidade de licitação, de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva para realização das competições e/ou partidas das diversas modalidades, previsto para ocorrer entre os dias 25 de setembro a 09 de novembro de 2019.

Indianópolis, Paraná, em 01 de outubro de 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis/PR